



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anais

IV Seminário Internacional Sociedade Inclusiva

Propostas e ações inclusivas: impasses e avanços

Belo Horizonte
17 a 20 de outubro de 2006

Sessões de Comunicações

Realização:



INCLUSÃO: AVANÇOS E DESAFIOS

Alba Herculano Fares

Setor da Secretária Municipal de Mateus Leme

Mateus Ferreira de Melo

Setor da Secretária Municipal de Mateus Leme

Elisamara Diniz Cunha

Setor da Secretária Municipal de Mateus Leme

Rua Miguel Alves Diniz, 43 – Centro – Mateus Leme/MG – 35670-000.

(31) 3535 2385

albares@uai.com.br

1. INTRODUÇÃO

Considerando que as pessoas com deficiência vêm, historicamente, se constituindo num dos segmentos populacionais mais excluídos da sociedade, e que a legislação brasileira atual determina que elas sejam atendidas no sistema regular de ensino, faz-se necessário que se dêem respostas sejam dadas às necessidades educacionais especiais, presentes nesses alunos.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica definem, no parágrafo único do artigo 3º, que: “Os Sistemas de Ensino devem

constituir e fazer funcionar um setor responsável pela Educação Especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da Educação Inclusiva”. Partindo deste princípio, mister se faz articular esforços no sentido de se formar uma equipe pedagógica com uma rede de apoio da área de saúde e assistência, que se complementem entre si, tanto nas políticas de atendimento quanto na organização dos saberes, para, juntos, redefinirem a prática educativa, tornando-a capaz de acolher e trabalhar todos os aspectos da diversidade humana representados pelos alunos.

Para a Procuradoria de Defesa do Cidadão, 2005,

o atendimento educacional especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino escolar, de preferência nas escolas comuns da rede regular. Este é o ambiente escolar mais adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares de mesma idade cronológica e para a estimulação de todo tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo.

Segundo a Constituição Federal, Art.208, inciso III, o Estado deverá garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Tal atendimento não substitui a escola comum para pessoas em idade de acesso obrigatório ao Ensino Fundamental (de 7 a 14 anos) e será preferencialmente oferecido nas escolas comuns da rede regular. A Constituição admite mais: que o atendimento educacional especializado seja também oferecido fora da rede regular de ensino, em outros estabelecimentos, já que seria um complemento e não um substituto da escolarização ministrada na rede regular a todos os alunos.

Para se efetivar, de fato, o que dispõe a legislação, será necessário que o município formule políticas de atendimento, implementando programas que garantam a todos os alunos com necessidades educacionais especiais o acesso à escolaridade, removendo barreiras que impeçam ou dificultem a permanência desses alunos na escola de ensino comum, criando mecanismos constituídos de recursos educacionais, estratégias de apoio que viabilizem aos alunos alternativas de aprendizagem de acordo com a dificuldade de cada um.

Desse modo, cabe ao município definir diretrizes para a construção de parcerias, Estado / Município, Município / Comunidade, e outras, que venham

favorecer a admissão de recursos humanos, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, combatendo assim a exclusão social que se prolonga de geração em geração.

Segundo MEC¹, 2004: “É possível transformar o sistema educacional por meio de mudanças de valores, crenças, de idéias e de práticas pedagógicas e sociais. Elaborando-se um planejamento cuidadoso, com metas operacionais claras, pode-se alcançar os objetivos pretendidos”.

É importante observar o conjunto de reformas e aquisições que deverão ser realizadas e que se planeje o processo de implementação, de forma a se efetivarem as mudanças.

Em 2003, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Especial, implementa o Programa Nacional “Educação Inclusiva: Direito a Diversidade”, com o objetivo de difundir a política de educação inclusiva nos municípios brasileiros, transformando conceitos, compartilhando informações e novas metodologias, a fim de transfigurar o Sistema Educacional em um “Sistema Educacional Inclusivo”.

Integrando este Programa desde 2003, a cidade de Betim, no estado de MG, recebeu o título de Município Pólo da Educação Inclusiva, assumindo assim o compromisso de apoiar, orientar e acompanhar a implantação e/ou expansão da Educação Inclusiva nos diversos municípios de sua área de abrangência, dentre eles Mateus Leme.

A efetiva inclusão do município de Mateus Leme neste programa teve início com a participação da Secretária Municipal de Educação e a Equipe de Coordenação Pedagógica, no II Seminário de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade – Curso de Formação de Gestores e Educadores, no período de 19 a 23 de setembro de 2005, na cidade de Betim, elaborando um pré-projeto e consolidando, então o compromisso de criação de um núcleo de apoio aos alunos com deficiência.

Esse município, portanto, tendo como orientação as cartilhas da Secretaria de Educação Especial (MEC – 2004), inicia o projeto de criação e implantação do

¹ MEC – Ministério da Educação.

Centro de Apoio à Educação Inclusiva (CAEI), com apoio e parceria do Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva (CRAEI) – Betim – MG.

2. OBJETIVO GERAL

Criar mecanismos de apoio para um melhor atendimento aos alunos com deficiência, as quais garantam o acesso e a permanência desses alunos no Sistema Regular de Ensino, no município de Mateus Leme, através da implantação de um Centro de Apoio que, partindo de ação conjunta Município/ Estado e Sociedade Civil, venha favorecer a inclusão desses alunos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a qualidade de ensino-aprendizagem a cada um, reconhecendo e respeitando a diversidade do aluno para a definição de parâmetros de atendimento.
- Garantir sua caminhada no processo de aprendizagem e de construção das competências necessárias para o pleno exercício da cidadania.
- Implementar as adequações necessárias para garantir o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais, à aprendizagem e ao conhecimento.
- Capacitar permanentemente gestores e educadores para implementar a política de educação inclusiva na prática pedagógica, à luz de conhecimentos específicos voltados para as questões das necessidades da diversidade.
- Avaliar periodicamente todo o processo, no sentido de observar as falhas ou insucessos como tentativas que não deram certo, seguidas de novas estratégias ou metas estabelecidas para todos os alunos, com muito mais chances de obtenção de êxito.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 Espaço Físico

O funcionamento do CAEI acontecerá em uma casa com 9 ambientes, que será adaptada para a realização das atividades propostas.

4.2 Composição da Equipe

4.2.1 Coordenadoria Geral

- Um diretor administrativo com curso de pedagogia, especializado em Administração Escolar;
- Um diretor pedagógico (com especialização em Educação Inclusiva);

4.2.2 Equipe de Apoio

- Um psicopedagogo;
- Um psicólogo;
- Um fonoaudiólogo;
- Um terapeuta ocupacional;
- Um fisioterapeuta.

4.2.3 Seis professores regentes, de preferência com o curso superior e especialização em Educação Inclusiva.

4.2.4 Dois serviçais.

4.2.5 Equipe de voluntários (com habilidades específicas para coordenação de oficinas sob a supervisão do Centro de Apoio).

4.2.6 Escola de Pais.

4.3 Público Alvo

O CAEI será estruturado para atender 160 alunos com deficiência, matriculados em escolas municipais de ensino regular.

4.4 Regulamento Interno

4.4.1 O aluno será encaminhado ao CAEI pela escola regular onde está matriculado, através de uma ficha (Anexo I) constando dados pessoais, aspectos cognitivos e comportamentais, que justifiquem seu encaminhamento.

4.4.2 Anamnese e Avaliação – a anamnese será realizada pelo psicólogo e psicopedagogo com os pais ou responsáveis pela criança.

A avaliação será realizada pelo fisioterapeuta e pelo fonoaudiólogo com um grupo de alunos (máximo três alunos por avaliação), e o método avaliativo será escolhido levando em consideração o nível de aprendizagem de cada um.

Após a avaliação, a equipe do CAEI se reunirá para estudo de caso e preenchimento de um formulário (Anexo II), constando os aspectos afetivos – sociais, aspectos cognitivos do aluno (linguagem, lecto-escrita, raciocínio lógico – matemático, artes/música) e estratégias que deverão ser adotadas pela escola regular para auxiliar no processo de aprendizagem.

Ao final, marcar-se-á uma reunião com os orientadores e supervisores das escolas regulares para discussão do caso, entrega do formulário e orientações das estratégias a serem adotadas.

4.5 Matrícula

Nesse momento, os responsáveis pela criança são informados sobre o regulamento interno do CAEI e participam do preenchimento da ficha de matrícula, onde assinam se responsabilizando pela frequência do aluno no Centro de Apoio.

4.6 Aulas Especializadas

O aluno matriculado no CAEI freqüentará as aulas especializadas duas vezes por semana em dias, alternados, duas horas por dias em horário extraturno a escola regular.

4.6.1 Intervenção Pedagógica

Apoio à alfabetização, reeducação pedagógica, adaptação e elaboração de material pedagógico. Apoio dos profissionais da fonoaudiologia e psicopedagogia.

4.6.2 Psicomotricidade

É uma técnica que se dirige, pelo exercício do corpo e do movimento, considerando o ser em sua totalidade.

Através da atividade psicomotora, principalmente nos jogos e atividades lúdicas, a criança vai explorar o mundo que a cerca, diferenciando aspectos espaciais, reelaborando seu espaço, suas ligações afetivas e domínio de seu corpo. Está área receberá apoio da Fisioterapia e da Psicopedagogia.

4.6.3 Oficina de Artes

Através da arte o aluno socializa, aprende a se respeitar e a respeitar o outro, extravasa suas emoções, desenvolve a sensibilidade e amplia sua capacidade de imaginar, chegando a produzir textos, a ter noções matemáticas, noção tridimensional e a valorizar o que é oferecido pela natureza e pela sociedade (reciclado). Esta área receberá apoio da Psicologia e da Psicopedagogia.

4.7 Avaliação Periódica

4.7.1 Replanejamento, se necessário.

4.7.2 Complementação, supressão, adequação e/ou suplementação de ações.

Os alunos serão avaliados constantemente durante as aulas especializadas e, quando apresentarem evolução satisfatória, deverão ser desligados do CAEI.

4.8 Espaço Aberto

Uma vez por mês, profissionais do CAEI farão palestras com temas relacionados à educação inclusiva para educadores da rede regular. Os temas serão escolhidos de acordo com as necessidades apresentadas em cada mês.

4.9 Itinerância

A equipe do CAEI se propõe a visitar as escolas de ensino regular que recebem alunos com deficiência, atendidos no Centro de Apoio. As visitas terão como objetivo promover a interface entre o atendimento educacional especializado e

a escola regular, conforme a necessidade de cada caso. A intenção principal não é apenas garantir o bom desempenho escolar do aluno com deficiência, mas, muito mais, para que ambos os educadores se empenhem em entender a maneira de esse aluno lidar com o conhecimento em seu processo construtivo.

4.10 Grupo de Pais

É importante que a família esteja ciente de suas responsabilidades no processo de interface do Centro de Apoio e a Escola. Este trabalho visa a dar suporte emocional e orientações diversas nas interações sociais e na relação com os filhos. Também tem o objetivo de fazer com que os responsáveis (pais, avós, ...) compreendam o processo e colaborem de forma efetiva para que se possa obter êxito no trabalho proposto pelo CAEI e na relação familiar.

4.11 Proposta de parcerias

- Município / Estado
- Município / Empresas
- Município / Comunidade
- Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Ação Social
- Ministério Público por meio de acordos e/ou Convênios

4.12 Grupos de Estudos/ Formação continuada dos profissionais

Serão realizadas, semanalmente, reuniões para discussão de casos e estudos pertinentes ao trabalho realizado por toda a equipe do CAEI.

4.13 Acompanhamentos Clínicos

O trabalho da equipe clínica acontecerá, preferencialmente em grupos, durante as aulas especializadas. Mas, quando for necessário atendimento clínico individualizado, este acontecerá fora do horário das aulas especializadas.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em fevereiro de 2006, colocou-se em prática o plano de ação para construção do CAEI. Esta iniciativa contou com pleno apoio da Prefeitura e da Secretaria de Educação em exercício.

O primeiro passo foi indicação da coordenadora e escolha dos demais profissionais que compõem o CAEI. Após, foram feitas visitas ao CRAEI do município de Betim, para que a equipe observasse a estrutura e o modo de funcionamento deste centro.

Em seguida, foi a procura, a locação e a adaptação do local para funcionamento do CAEI. Foi selecionada uma casa com acessibilidade para receber todos os alunos.

Em 23 de março de 2006 foi inaugurado o CAEI de Mateus Leme, com a meta principal de assegurar o acesso e a inclusão de todas as crianças e adolescentes com deficiência ao Sistema Educacional, buscando a preservação da dignidade humana, o respeito pelas diferenças, a construção da identidade pessoal, o desenvolvimento das potencialidades e o exercício da cidadania.

A partir de sua inauguração, o CAEI iniciou seu funcionamento, atendendo 40 alunos que já freqüentavam as salas de recurso da APAE de Mateus Leme e que estavam incluídos nas escolas de ensino regular do município. Iniciaram também as avaliações, pois a capacidade do Centro é para atender 160 alunos.

Foram feitas 98 avaliações no período de abril a junho deste ano e atualmente, o Centro está atendendo 87 alunos com deficiência matriculados na rede regular de ensino.

Os alunos avaliados, que não apresentaram distúrbio de aprendizagem, não foram matriculados no CAEI.

Gráfico I - Capacidade de atendimentos no CAEI: 160 alunos.

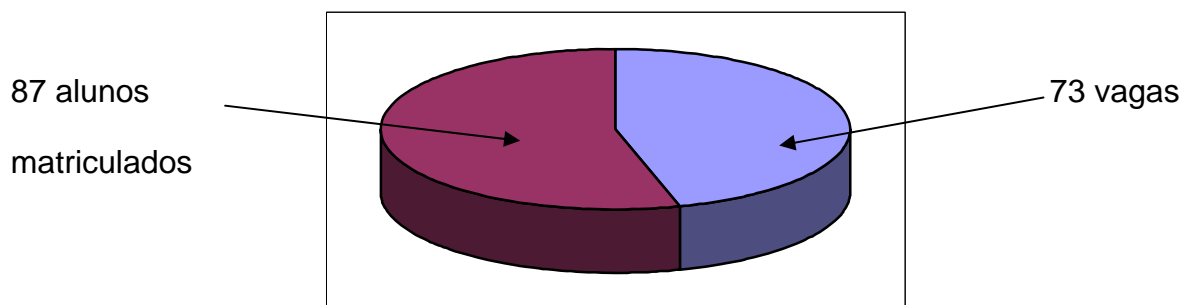
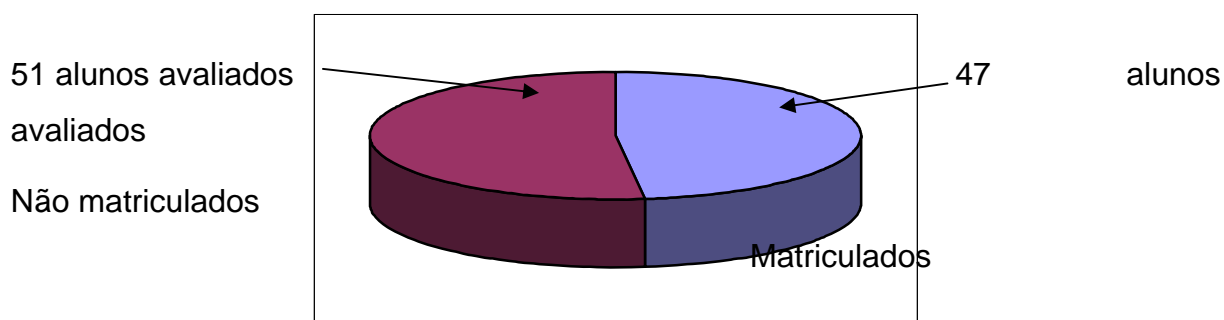


Gráfico II – Relação de avaliações e matrículas – Total de avaliações: 98.



Todos os alunos matriculados recebem apoio nas aulas especializadas e alguns recebem atendimento clínico específico, de acordo com sua necessidade.

Até a presente data, foram realizados dois Espaços Abertos: I – Processamento Auditivo Central e as Dificuldades de Aprendizagem e II – Disfunção Neuromotora e adaptações necessárias para promover a inclusão. Já está agendado o III Espaço Aberto para julho, e o tema será Distúrbio de Aprendizagem e Alterações das Funções Cognitivas. Esses espaços foram bem recebidos pela rede regular, que comparece em bom número às palestras.

Foram feitas parcerias com Academia de Dança, Escola de Informática, Faculdade de Fisioterapia para hidroterapia e Fundação Jaime Zatar, órgão da Prefeitura, que ministra cursos para os pais.

O grupo de estudos funciona uma vez por semana, nas dependências do CAEI, com a participação de todos os integrantes do Centro de Apoio, que relatam bom aproveitamento dos estudos de caso.

As visitas às escolas para orientação aos professores e orientadores, denominadas itinerância, estão previstas para iniciar em agosto/2006. Nesta mesma data, terá início o Grupo de Pais.

Até o momento, os impasses encontrados na realização do trabalho do CAEI estão na escola regular. Muitos professores relatam incapacidade para trabalhar com alunos com deficiência e se negam em buscar capacitação dentro e fora do município. Queixam-se do trabalho excessivo provocado pela necessidade de mudar seu método de ensino e adaptar suas atividades para que todos os alunos participem, inclusive os alunos com deficiência.

Os orientadores e supervisores levantam queixas relacionadas também aos professores. Eles encontram dificuldades em fazer com que os professores cumpram as orientações feitas, e alguns relatam ainda atitudes preconceituosas de alguns, negando-se em receber alunos com deficiência.

A itinerância dos profissionais do CAEI terá início no próximo semestre, e esta fase será de suma importância, pois através de um programa de conscientização dos professores da rede regular de ensino, e a elaboração de novas estratégias para esses alunos, acredita-se que os impasses sejam amenizados.

6. CONCLUSÃO

Mesmo em curto tempo de funcionamento e com os impasses advindos da escola de ensino comum, o CAEI vem promovendo pequenos avanços na inclusão dos alunos com deficiência e proporcionando melhora no processo de ensino-aprendizagem desses alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado para Deficiência Mental. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

_____. **Educação inclusiva**: a escola. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

_____. **Educação Inclusiva**: a família. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

_____. **Educação Inclusiva**: o município. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

_____. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular**. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

Anexo I

Serviço de Atendimento Psicopedagógico**Encaminhamento**

Mateus Leme, _____ de _____ de _____.

Do Serviço Pedagógico da Escola _____

_____ Localidade: _____

Dados Pessoais:

Nome do Aluno: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Responsáveis pelo Aluno: _____

Endereço: _____

Dados Escolares:

Série: _____ Professor (a): _____

SP/ OE: _____

Tempo de Escolaridade por série: _____

Anexo II

PLANO DESENVOLVIMENTO INICIAL**PDI – INICIAL**

Aluno: _____ **Data:** _____

Escola: _____

PERFIL DO ALUNO / OBSERVAÇÃO:

LINGUAGEM

LECTO – ESCRITA

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO

ENCAMINHAMENTOS:

SUGESTÕES:

-
-
-
-